



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

### Comunicação nº 409/18 - TJD/RJ

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

### EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Marcelo Jucá Barros, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro**, para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

**1) Processo 464/2018:** Recurso Voluntário

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da 2ª CDR (que absolveu o Madureira EC, quanto à imputação do art. 213 CBJD)

**2) Processo 600/2018:** Recurso Voluntário

**Recorrente:** São Cristovão FR

**Recorrida:** Decisão da 3ª CDR (que multou o São Cristovão FR, na multa de R\$ 10.000,00, quanto à imputação do art. 214 CBJD.)

**3) Processo 623/2018:** Recurso Voluntário

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da 5ª CDR (que absolveu o AD Cabofriense, quanto à imputação do art. 213, II CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**4)Processo 710/2018:** Recurso Voluntário com  
Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** Bonsucesso FC

**Recorrida:** Decisão de Indeferimento a liminar  
requerida

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 18h do dia 22 de novembro (quinta-feira) de 2018, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária